

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto -Presidente
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Juliana Cardoso Lima- Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Gerglane de Aguiar Costa Freitas - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo 2008.0013.1272-0-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição de CARLOS PEREIRA ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário da Comarca de Cariús, de 1ª Entrância, Matrícula nº 732.1/0, para a Comarca de Jucás, de 2ª Entrância, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar, a partir da publicação deste ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.4580-7, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, LÚCIA DE FÁTIMA BESSA DE MORAIS, Matrícula nº 11896.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **DIRETOR DE SECRETARIA**, símbolo DNS-3, da 21ª Vara Cível da Comarca de **FORTALEZA**, e nomear **JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 152.1/0, para exercer o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 840/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ARACOIABA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01032 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SER**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE
